

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE O QUESTIONÁRIO INERENTE AO RELATÓRIO PARCIAL IC 2020-2021

1) Qual o objetivo do questionário?

R. Obter informações sobre as medidas adotadas pelos pesquisadores em relação aos planos de trabalho, desenvolvidos na vigência 2020-2021 durante a pandemia, que sirvam de subsídio aos questionamentos dos órgãos de fomento federal.

2) Quem deve responder o questionário?

R. O questionário deve ser respondido pelo orientador e preenchido pelo aluno.

3) Onde o questionário estará disponível?

R. O questionário estará disponível na área do discente no SIGAA, quando do envio do relatório parcial.

4) Como o discente deve proceder para obter as respostas às perguntas?

R. O discente deve obter as respostas com seu orientador para poder preencher o questionário.

5) Não estou conseguindo contatar meu orientador, o que faço?

R. Entre em contato com a CGPAIC, relatando a situação, através do e-mail cgpaic@propesq.ufpb.br.

6) O que acontece se eu não responder o questionário?

R. O preenchimento do questionário é obrigatório e faz parte do relatório parcial. O seu não preenchimento ocasiona pendência do aluno junto à CGPAIC.

7) Meu orientador receberá alguma orientação ou o questionário?

R. Sim, estamos enviando comunicados e colocando informações em nosso site. Também estamos disponibilizando as perguntas caso queira enviá-las para ele.

8) Posso enviar o questionário à CGPAIC por e-mail?

R. Não. O questionário deverá ser preenchido no SIGAA, quando do envio do relatório parcial.

9) Onde posso obter maiores informações, caso eu precise?

R. Através do e-mail cgpaic@propesq.ufpb.br.

